



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA nº 15/2025 de 11 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública TASSIANE DE FÁTIMA MORAES, e dá outras providências”.

FLÁVIO ANTONIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública Tassiane de Fátima Moraes ingressou no serviço público em 07 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 11 de junho, devido à exclusão do período de estágio probatório (07/11/2016 a 07/11/2019) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

A empregada pública completou **4 (quatro) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública TASSIANE DE FÁTIMA MORAES, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, Matrícula nº 144, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Laranjal Paulista, 11 de junho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO PORTELA
Presidente

Publicado e afixado em 11/06/2025 por edital
no Átrio da Câmara Municipal.